Prefeitura Municipal de Rio Novo
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG
www.rionovo.mg.gov.br
Fone: (32) 3274-1228

LEI Nº 1370/2021
PROJETO DE LEI Nº. 05 /2021
Autor: Vereador Francisco Gonçalves da Cruz

"Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências"

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa **Geraldo Batista Machado (Geraldo Cabecinha), o escadão entre as Ruas Circe Dias Ferreira e Berenice Pinheiro, no Bairro Nova Aurora.**

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a afixação da placa indicativa no novo logradouro, bem como comunicará tal procedimento à Empresa Brasileira de Correios e ao Pelotão da Polícia Militar de Rio Novo.

Art. 3º - As despesas advindas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 28 de junho de 2021.

Ormeu Rabello Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO
EM 28/06/2021
Por afixação
RIO NOVO - MG

IRO/SM